



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 656/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Vigência | Classe/ Padrão/Titulação | | Regime de Trabalho | Processo nº |
|------------------------|---------|------------|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Luis Claudio Krajevski | 1771729 | 28/06/2018 | Adjunto C Nível II Mestrado | Adjunto C Nível II Doutorado | DE | 23205.002411/2018-76 |

Chapecó-SC, 09 de julho de 2018.

MARCIO FREITAS
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício